



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FI.
--------	-----

**EMENDA SUPRESSIVA**      **AO PROJETO DE LEI Nº 105/2021**  
Nº 4

Suprima-se o inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 105/2021

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021

  
Vereadora Marcela Trópia  
Líder do NOVO

<b>AVULSOS DISTRIBUÍDOS</b>
EM <u>05 / 10 / 21</u>
<u>Doc. 487</u>
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 04/10/21  
HORA: 11:50:02